



13123995



08018.030650/2020-54



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Justiça  
Departamento de Migrações

### ATA DE REUNIÃO Nº 03/2020

#### Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Senajus nº 01/2020 - Resultado Definitivo do Processo de Seleção

1. Aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2020, às 14h30, por meio de videoconferência, foi realizada a terceira reunião da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público Senajus nº 01/2020 (12503000), designada pela Portaria Senajus nº 6, de 16 de setembro de 2020 (12653122), com a participação dos membros que subscrevem esta ata, para, encerrada a etapa recursal, homologação do resultado definitivo do processo de seleção, nos termos do item 7.9 do referido Edital.

2. Conforme descrito no item 1.3 do Edital, devem ser selecionadas até 3 (três) propostas, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração dos termos de colaboração. A Comissão de Seleção procedeu com a avaliação das propostas, segundo os critérios contidos na Tabela 2 do item 7.5.4 e as diretrizes para sua elaboração previstas no Anexo V (Referências para a Colaboração) do referido Edital, com o objetivo de possibilitar a convocação para análise dos documentos previstos no item 8.2 do Edital. Como resultado, as propostas foram pontuadas e classificadas segundo tabela a seguir:

Número Proposta	Nome Proponente	CNPJ	Pontuação	Ordem de Classificação
<a href="#">017151/2020</a>	CARITAS ARQUIDIOCESANA DE SÃO PAULO	62.021.308/0001-70	10.0	1
<a href="#">017213/2020</a>	FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA	09.261.843/0001-16	10.0	2
<a href="#">017104/2020</a>	ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	35.797.364/0001-29	10.0	3
<a href="#">017280/2020</a>	I KNOW MY RIGHTS - IKMR	13.350.660/0001-44	9.83	4
<a href="#">017150/2020</a>	ASSOCIAÇÃO COMPASSIVA	21.549.461/0001-98	9.33	5
<a href="#">017117/2020</a>	FUNDAÇÃO APOLONIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	08.961.997/0001-58	9.16	6

Número Proposta	Nome Proponente	CNPJ	Pontuação	Ordem de Classificação
<a href="#">017183/2020</a>	INSTITUTO DE REINTEGRAÇÃO DO REFUGIADO - BRASIL	13.063.347/0001-25	9.0	7
<a href="#">017267/2020</a>	VISÃO MUNDIAL	18.732.628/0001-47	9.0	8
<a href="#">017215/2020</a>	ASSOCIAÇÃO PRÓ ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	91.693.531/0001-62	8.33	9
<a href="#">017309/2020</a>	INSTITUTO TECHMAIL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	14.157.500/0001-46	6.66	10

3. As três propostas mais bem classificadas foram desempatadas segundo critérios determinados no item 7.5.9 do Edital. Como as notas dos itens (C) e o somatório dos itens (A), (E) e (B) foram iguais para todas, foi considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição. A Caritas Arquidiocesana de São Paulo foi fundada em 1968, a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, em 1985 e Aldeias Infantis SOS Brasil, em 1990, segundo informações cadastrais das organizações na Plataforma +Brasil.

4. Por unanimidade, os membros da Comissão de Seleção decidiram pela eliminação das propostas relacionadas na tabela abaixo, em razão do descumprimento dos itens do Edital de Chamamento Público descritos na tabela abaixo:

Proposta	Proponente	CNPJ	Fundamento da eliminação
017234/2020	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CARLOS	90.397.555/0012-64	<b>item 7.4.7:</b> "Somente serão avaliadas as propostas que, além de cadastradas, estiverem com <i>status</i> da proposta "enviada para análise" na Plataforma +Brasil, até o prazo limite de envio das propostas pelas OSCs constante do item 7.4.1.". O <i>status</i> da proposta não estava de acordo com o previsto no Edital no prazo limite.
017264/2020	COMPANHIA VOAR ARTE PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	01.601.749/0001-57	<b>item 4.2.b:</b> "Para participar deste Edital, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências: (...) b) declarar, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e em seus anexos, bem como que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção". A proponente não apresentou a declaração prevista no Edital.
017296/2020	SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES DO	10.603.081/0001-78	<b>item 4.2.b:</b> "Para participar deste Edital, a OSC deverá cumprir as

	NORDESTE - SPM NE		seguintes exigências: (...) b) declarar, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e em seus anexos, bem como que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção". A proponente não apresentou a declaração prevista no Edital.
017308/2020	INSTITUTO DH: PROMOÇÃO, PESQUISA E INTERVENÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	09.583.515/0001- 36	<b>item 4.2.b:</b> "Para participar deste Edital, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências: (...) b) declarar, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e em seus anexos, bem como que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção". A proponente não apresentou a declaração prevista no Edital.
017307/2020	INSTITUTO SULAMERICANO EM SAÚDE, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA	09.224.126/0001- 14	<b>item 7.5.7.b:</b> "Serão eliminadas as propostas: (...) b) que recebam nota "zero" nos critérios de julgamento (A), (B), (C), (D1) ou (E). A proposta recebeu nota "zero" no critério (E).

5. Foram interpostos recursos pelas proponentes: I KNOW MY RIGHTS - IKMR (13050386) e FUNDAÇÃO APOLONIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (13050478). Recebidos os recursos, a Comissão de Seleção, no exercício do juízo de reconsideração, encaminhou ambos os recursos ao Secretário Nacional de Justiça para decisão final, com sugestão de indeferimento dos pedidos.

6. Acolhidos os fundamentos expostos pela Comissão de Seleção, o Secretário Nacional de Justiça negou provimento aos recursos interpostos pelas referidas proponentes (13050513 e 13050707), e foram mantidas as pontuações e a classificação geral nos termos do Resultado Preliminar.

7. Assim, restam convocadas, por meio desta ata, para apresentação da documentação prevista no item 8.2 do Edital, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta convocação, as seguintes organizações da sociedade civil:

Nº da proposta	Nome da OSC proponente	CNPJ	Data de envio da proposta	Pontuação total	Classificação
017151/2020	CARITAS ARQUIDIOCESANA	62.021.308/0001-70	29/09	10	1ª

	DE SÃO PAULO				
017213/2020	FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA	09.261.843/0001- 16	30/09	10	2ª
017104/2020	ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	35.797.364/0001- 29	28/09	10	3ª

8. Ante o exposto, após lida e acordada entre os membros da Comissão de Seleção, a presente Ata foi assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Osório Vilela Filho, Oficial de Elegibilidade**, em 11/11/2020, às 15:40, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANIRA TRÍPODI BORJA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 11/11/2020, às 15:41, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alcebíades Gomes Pereira Júnior, Chefe da Divisão de Estudos e Pareceres**, em 11/11/2020, às 15:41, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maria Guimarães Castelo Branco Medeiros, Chefe da Divisão de Soluções Duradouras**, em 11/11/2020, às 15:42, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **13123995** e o código CRC **D51DF73B**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.